Diário Oficial

ANO V N° 990

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 14 de julho de 2016

LEI

Lei Municipal nº 749, de 13 de Julho de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito especial por superávit financeiro para a criação de projeto/atividade e suas respectivas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **JOÃO CORDEIRO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Este Projeto de Lei é referente à abertura de crédito especial por superávit financeiro para a criação de projeto/atividade e suas respectivas dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2016.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado, a abrir crédito especial por superávit financeiro para criar o seguinte projeto/atividade e suas respectivas dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo:

Orgão: 08 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Emprego e Renda
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Investimento Social
Função: 08 – Assistência Social
Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária
Programa: 0021 – Expansão da Estrutura Urbana
Projeto/Atividade: 1087 – Reforma e Ampliação da Capela São Francisco
Fonte de Recursos: 181 – Outras Transferências do Estado (FIS)
Dotação Orçamentária:
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações...R$ 90.000,00

Total: R$ 90.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rochedo, 13 de Julho de 2016.

João Cordeiro
Prefeito Municipal

Telefones úteis	
Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Policia Militar	(67) 3289-1130
Policia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br